



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CGD/PR

I. LOCAL E DATA

29 de março de 2022 – 14h30

Palácio do Planalto, 4º andar – Sala 98

II. PARTICIPANTES

SG – Mario Fernandes, titular

GPPR – Carlos Henrique C. de Oliveira, suplente

CC – Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro, titular

Segov – Viviane de Faria, suplente

GSI – Osmar Lootens Machado, suplente

SAE/PR – Joanisval Brito Gonçalves, suplente

VPR – Alvaro Goncalves Wanderley, suplente

SA – Clóvis Felix Curado Júnior, titular

DITEC – Carlos Augusto Pissutti, titular

Gestor de Segurança da Informação – Kely de Almeida Romão Gonzaga, titular

II.A. CONVIDADOS

SG – Felipe Moreno Paranhos, Claudenice C. Ribeiro e Reginaldo Vieira de Abreu

CISSET – Eveline Martins Brito e Breiner Araújo Queiroz

CC – Renata Carvalho e Orlando O. Santos

SAE – Raquel N. Monteiro e Luiz Antonio Marques

SEGOV – Ricardo de A. Teixeira

DITEC – Bruno Pereira Pontes e Katiúscia Cristina Simões Serafim

DGO – Regiane Peris da Silva

EMX Tecnologia – Edgard Mitre, Ruy Freitas Júnior e Ricardo Clark

III. PAUTA

1. Abertura;

2. Apresentação de solução de suporte à implantação da LGPD;
 3. Formalização do ingresso do Encarregado de Dados da Presidência da República como membro do CGD-PR;
 4. Apresentação do Plano de Proteção de Dados da PR;
 5. Relato pelos membros do CGD sobre o status da implementação da LGPD no âmbito dos respectivos órgãos;
 6. Plano de Dados Abertos;
 7. Proposta de agenda de reuniões para 2022;
 8. Informes;
- Relatório de Avaliação pelo TCU dos processos de trabalho do CGD (criação de um Plano de Comunicações do CGD; Acompanhamento e publicação dos resultados e Indicadores PDTIC/PDA/PTD; Criação e aplicação de Matriz de Risco de Planos, Objetivos Estratégicos e Projetos Relevantes).
1. Outros assuntos e encerramento.
- Publicação de Informações do Encarregado de Dados Pessoais da PR e dos **pontos focais setoriais** no sítio dos respectivos órgãos e do CGD.

IV. ASSUNTOS TRATADOS

1. O Presidente do Comitê, Sr. Mario Fernandes, abriu a reunião desejando boas-vindas aos membros presentes e convidados, registrando a presença do Sr. Edgard Mitre, CEO da EMX Tecnologia, que propôs a cessão por 1 (um) ano, sem ônus, de um software para suporte no processo de adequação da LGPD, provado e testado em âmbito nacional, com certificação a nível internacional. Esclareceu que encaminhará tratativas com a Subchefia para Assuntos Jurídicos – SAJ, para verificar o meio legal para a cessão de uso periódica para a Presidência da República. Em seguida, discorreu brevemente sobre a Pauta do dia.
2. Dando continuidade, o Sr. Edgard Mitre apresentou a empresa e a ferramenta. Citou que a EMX está no mercado há 10 (dez) anos, desenvolvendo soluções corporativas de TI, e em 2019 com a publicação da LGPD, iniciou um processo interno de capacitação. Discorreu sobre o processo de construção da ferramenta e apresentou as 05 (cinco) fases principais que orientam o processo de adequação da LGPD, baseado no Sistema de Gerenciamento de Dados Pessoais (SGPD), um conjunto de boas práticas que servem de modelo, destacando a primeira que permite o acompanhamento contínuo da LGPD.
3. A seguir, o Presidente do Comitê, Sr. Mario Fernandes, citou a experiência no Grupo de Trabalho para adequação à LGPD na SEGOV, enfatizando a necessidade inicial de fazer o mapeamento dos processos que usam dados pessoais, levantando possíveis vulnerabilidades e identificando em quais é necessário investir em segurança e privacidade, seja na capacitação do servidor, seja na melhoria da segurança do ambiente físico ou na ampliação dos controles do ambiente informatizado. Ao final da apresentação, agradeceu a presença da equipe da EMX Tecnologia.
4. Dando prosseguimento, foi concedida a palavra aos presentes para questionamentos, oportunidade em que o membro suplente do GSI, Sr. Osmar Lootens, perguntou se haveria capacitação e quem iria manusear a ferramenta. O Sr. Edgard Mitre esclareceu que a capacitação é realizada por fases e que todas as pessoas que fazem parte do processo são cadastradas no sistema com controles de acesso pré-definidos. A Gestora de Segurança da Informação da PR, Sr^a. Kely Gonzaga, indagou se o cadastramento é feito manualmente ou se é possível exportar dados de um outro sistema e, ainda, se o sistema pode ser customizado posteriormente. O Sr. Edgard informou

que a ferramenta é toda parametrizada e está armazenada em nuvem, podendo ser customizada. O Sr. Orlando Santos, Diretor de Gestão da Informação da Casa Civil questionou sobre a integração da ferramenta com o Fala.BR, e o Sr. Edgard Mitre esclareceu que o procedimento pode ser realizado mediante configuração. O Sr. Mario Fernandes, agradeceu mais uma vez a presença dos representantes da empresa EMX Tecnologia, os quais, em seguida, se ausentaram da reunião.

5. O Presidente do Comitê finalizou o tema em questão lembrando que será realizada consulta à SAJ para definir o melhor instrumento para a cessão não onerosa. Havendo sinalização positiva pela SAJ, a equipe da DITEC analisará tecnicamente, para que possa assessorar às equipes de cada setorial. Ressaltou que a ferramenta permitirá que o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação exerça melhor controle das operações e monitoria de forma geral ou setorializada do processo.
6. Ato contínuo, o Presidente do Comitê esclareceu que a intenção do CGD-PR é apresentar opções que possibilitem maior facilidade aos setoriais na adequação à LGPD.
7. Dando continuidade à pauta, o Presidente do Comitê informou aos membros as medidas para a formalização do Encarregado de Tratamento de Dados da Presidência da República (EDP-PR) como membro do CGD/PR. Ressaltou que o EDP-PR e os Encarregados Setoriais têm a função imprescindível de dar resposta à sociedade quanto à conformidade da PR em relação à LGPD. O membro suplente da VPR, Sr. Álvaro Wanderley, informou que o membro da Comissão de Proteção de Dados da Vice-Presidência da República não é o Encarregado Setorial, momento em que o Presidente do CGD-PR ressaltou que o importante é que o membro da CPD-PR tenha contato com o Encarregado Setorial.
8. O Presidente do CGD-PR recordou que o ente Controlador no nível da Presidência é o CGD-PR, pessoa jurídica que vai controlar e emitir as diretrizes para que a adequação à LGPD ocorra da melhor maneira no âmbito da Presidência da República. Enfatizou que o Controlador precisa do apoio dos seus setoriais, que são aqueles que conhecem os processos de coleta de dados pessoais de seus setores. O Encarregado Setorial é o ponto focal junto a cada órgão.
9. O Presidente do CGD-PR comentou que, segundo a ANPD, a figura dos Operadores é mais aplicável aos entes externos, estando o conceito mais voltado para o setor privado. No serviço público, um servidor será capacitado para gerenciar, alterar os dados, enfim, manusear o sistema com segurança, evitando vazamento.
10. O Sr. Álvaro Wanderley, membro suplente da VPR, solicitou maiores esclarecimentos sobre a conceituação do "Operador". Em resposta, o Presidente do Comitê fez uma explanação, esclarecendo a situação com alguns exemplos práticos.
11. O Sr. Álvaro Wanderley informou que a VPR convidou um escritório de advocacia especializado em LGPD para proferir palestra de conscientização sobre a LGPD no âmbito do órgão, onde teria sido comentada a relevância do trabalho dos operadores. O Sr. Clovis Curado, membro titular da Secretaria Especial de Administração, citou que o assunto ainda tem controvérsia, mas que a ANPD tem orientado conforme explanado pelo Presidente do CGD-PR, inclusive no que concerne ao serviço público.
12. Prosseguindo, o Presidente do Comitê passou ao próximo item da pauta, ou seja, a apresentação do Plano de Proteção de Dados da Presidência da República, regida pela Ouvidora Geral, Sra. Eveline Martins Brito. A Sra. Eveline informou que o Plano foi aprovado pela CPD-PR no dia 14 de março de 2022, discorrendo brevemente sobre as ações a serem implementadas e o seu cronograma de execução.
13. O Sr. Orlando Santos, discorreu sobre a solução tecnológica que a Casa Civil desenvolveu para apoiar o levantamento do Inventário de Dados Pessoais (IDP) e manifestou sua sugestão de que a ferramenta a ser cedida pela empresa EMX seja avaliada antes da definição do uso da opção daquele órgão (Casa Civil).
14. O Presidente do Comitê seguiu a pauta, passando a tratar do Plano de Dados Abertos (PDA) da PR, onde o representante da Secretaria Especial de Administração, Sr. Clovis Curado, pediu a palavra e

mencionou que alguns órgãos aguardavam a unificação do PDA, e sugeriu que cada órgão procedesse internamente a sua aprovação, para posterior tratativas da elaboração do PDA unificado da Presidência da República, a ser submetido à aprovação do CGD, para a qual houve concordância dos membros presentes.

15. O Sr. Carlos Pissutti, Secretário-Executivo do Comitê, reiterou que o Plano de Proteção de Dados foi aprovado na CPD-PR e o Presidente do Comitê sugeriu o envio do Plano aos membros do CGD-PR por mensagem eletrônica.
16. Dando prosseguimento, o Presidente do Comitê apresentou a proposta de Cronograma para o ano de 2022, onde foi sugerido que a data da última reunião fosse alterada devido à possibilidade de 2º turno nas eleições presidenciais.
17. Em continuação, o Presidente do Comitê passou aos informes, onde o Secretário Executivo do CGD-PR, Sr. Carlos Pissutti, apresentou o resultado do Questionário de Autoavaliação de Governança Digital no âmbito da PR aplicado pelo TCU. Informou que, em atendimento às recomendações daquele Tribunal, foi realizado um rearranjo no sítio do CGD-PR para dar publicidade aos principais planos e projetos sob a governança do Comitê. Salientou o cumprimento da recomendação pelo TCU da nomeação do EDP-PR como membro do CGD-PR. Informou também que a DITEC, como Secretaria-Executiva do CGD, está mapeando todos os processos de trabalho do Comitê para que não haja solução de continuidade na sua gestão e no apoio pela sua Secretaria Executiva, assim como, mencionou a criação de um Plano de Comunicação do CGD-PR, bem como a inclusão na Ata dos responsáveis e prazos para cumprimento das ações deliberadas.
18. Por fim, o Presidente do Comitê concluiu a Reunião, informando que a Secretaria-Executiva do CGD-PR encaminhará e-mail contendo o Plano de Proteção de Dados da PR e a apresentação da empresa EMX Tecnologia.

V. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. Será encaminhada à Subchefia de Assuntos Jurídicos consulta quanto ao meio legal de cessão de uso não onerosa, por 1 (um) ano, do software apresentado pela EMX Tecnologia.
2. **Foi aprovado o início do processo administrativo para** a formalização da inclusão do Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais da Presidência da República como membro do CGD-PR.
3. Será enviado e-mail pela Secretaria-Executiva do Comitê contendo o Plano de Proteção de Dados da PR, cópia da apresentação da EMX Tecnologia e sugestão de data para a última reunião do ano de 2022.
4. Será realizado esforço combinado do CGD-PR para proceder à elaboração do PDA unificado da PR para aprovação pelo CGD, após a aprovação interna dos planos dos respectivos órgãos.

VI. SIGLAS

ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados

CC – Casa Civil da Presidência da República

Cigov/PR – Comitê Integrado de Governança da Presidência da República

DGO/SG – Diretoria de Governança da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral

Ditec – Diretoria de Tecnologia

GPPR – Gabinete Pessoal do Presidente da República da PR

GSI – Gabinete de Segurança Institucional

GT – Grupo de Trabalho

GT-PGR/PR – Grupo de Trabalho para a elaboração da Política e Metodologia de Gestão de Riscos e de Gestão de Processos

Pein/PR – Plano Estratégico de Integridade da Presidência da República

PGR/PR – Política de Gestão de Riscos da PR

PR – Presidência da República

SAE – Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos

Segov – Secretaria de Governo da Presidência da República

SG – Secretaria-Geral da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lootens Machado, Secretário-Executivo substituto**, em 18/05/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Coordenador do Comitê de Governança Digital/PR**, em 18/05/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Felix Curado Junior, Secretário Especial de Administração**, em 18/05/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Costa de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 20/05/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Kely Rejane de Almeida Romão Gonzaga, Coordenador(a)-Geral**, em 23/05/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, Secretário-Executivo**, em 23/05/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Faria, Secretária-Executiva Adjunta**, em 23/05/2022, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves Wanderley, Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 24/05/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joanisval Brito Gonçalves, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 31/05/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Pissutti, Diretor(a)**, em 07/06/2022, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3376758** e o código CRC **C8A2588C** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0